



MARIALVA

## Câmara implantará melhorias no Sistema de Controle Interno

23 de setembro de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
23 de setembro de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Os vereadores aprovaram por unanimidade na sessão ordinária desta última segunda-feira (23) dois projetos de leis que atualizam a legislação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Marialva. Obrigatório em todos os órgãos públicos, o Sistema de Controle Interno busca prevenir e punir a ocorrência de irregularidades, além de estimular a adoção das boas práticas administrativas. A proposta segue agora para a segunda e terceira discussão.

O Sistema de Controle Interno foi instituído na Câmara de Marialva em 2009 e recentemente a Casa firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a 1ª Promotoria de Justiça de Marialva para implementar medidas que garantam as condições operacionais necessárias para o efetivo exercício das atribuições do controlador. *(Veja aqui os TACs e recomendações do MP).*

O Sistema de Controle Interno atua para avaliar a ação administrativa e a gestão fiscal dos administradores da Câmara Municipal, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Dentre as principais atualizações previstas no Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019 está a ampliação das funções do Controle Interno que passará também a desenvolver atividades de auditoria, ouvidoria, corregedoria e de supervisão da transparência da Casa. Para isso, ele deverá emitir instruções normativas e orientações/recomendações, de observância obrigatória no âmbito do Poder Legislativo. *(Veja aqui as Instruções Normativas emitidas pelo Controle Interno da Câmara de Marialva).*

Já o Projeto de Resolução nº 08/2019 estabelece que o Controle Interno será responsável pela condução dos processos referentes à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal.

O objetivo de um controle interno forte e atuante é formar uma rede de fiscalização, constituída também pelo controle externo (executado pelo Tribunal de Contas e o Poder Legislativo) e o controle social (exercido pelo cidadão).